



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 104/2017.  
DE 08 DE MARÇO DE 2017.

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

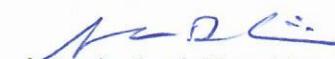
### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico de Servidora Municipal por ter completado *triênios referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênio
Neusa Colombelli	5º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE MARÇO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08 DE MARÇO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*